



ACRE

RESOLUÇÃO Nº 27/2019

Nomeia membros da Comissão de Ação Social

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Ação Social da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Bianca de Kássia Muniz Quadros, OAB/AC n. 5322 (Vice-Presidente);
- Taynan Nascimento Pinheiro, OAB/AC n. 5120 (Secretária-Geral);
- Vanessa Pinho Paes Cavalcante, OAB/AC n. 4668 (Secretária Adjunta);
- Aliany De Paula Silva, OAB/AC n. 4627 (membro);
- Débora Da Silva Pessoa, OAB/AC n. 4817 (membro);
- Dorival Conduta Junior, OAB/AC n. 4832 (membro);
- Alyson Thiago De Oliveira, OAB/AC n. 4471 (membro);
- Dayana Karoline De Lima, OAB/AC n. 5044 (membro);
- Gicielle Rodrigues De Souza, OAB/AC n. 5081 (membro);
- Marcela Jansen Silva Romero, OAB/AC n. 4869 (membro);
- Silvia Helena Moraes De Oliveira, OAB/AC n. 5274 (membro).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC